



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

Autoriza a Câmara Municipal de Vereadores a realizar homenagem ao Dia do Índio que será comemorado no dia 19 de abril de 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme § 2º, inciso IV, do Art. 58 cumulado com o inciso VIII do Art. 112, ambos do Regimento Interno.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Iraí aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto:

Art.1º- A Câmara Municipal de Vereadores de Iraí fica autorizada a realizar homenagem ao Dia do Índio no dia 17 de abril de 2023 na Câmara de Vereadores de Iraí.

Art.2º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ-RS, 03 DE ABRIL DE 2023.

Registre-se e Publique-se

Paulo Martins
Presidente

Gilson Conzatti
Vice-Presidente

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:
facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

Franciele Diotti
Primeira-Secretária

Clério Larentis
Segundo-Secretário

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

Temos a satisfação de encaminhar o Projeto de Decreto Legislativo que **“Autoriza a Câmara Municipal de Vereadores a realizar homenagem ao Dia do Índio que será comemorado no dia 19 de abril de 2023”**.

O Projeto em pauta visa autorizar a Câmara Municipal de Vereadores a realizar uma sessão em homenagem em virtude ao Dia do Índio que será comemorado no dia 19 de abril de 2023, visando reconhecer as tradições dos povos indígenas, promover a conscientização sobre a inclusão dos índios na sociedade.

Dessa forma, portanto, pedimos o apoio aos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Decreto.

Expostas assim razões de nossa iniciativa submeto o assunto a essa Casa de Leis, contando com a aprovação da matéria em pauta.

Sendo o que temos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iraí, 03 de abril de 2023.

Paulo Martins
Presidente

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:
facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai